

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 130/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr., ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor JOSÉ WALTER DA SILVA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolve exarar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Officio nº 055/GAB/2019 (7002061), Despacho/GECON (7002075), Parecer nº 297/19/CONV/PROJUR/DER-RO, De acordo do Diretor Geral (7107725) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.124578/2018-16.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 130/18/PJ/DER-RO, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (02.08.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Diretor Geral /DER-RO

JOSÉ WALTER DA SILVA

Prefeito

Documento assinado eletronicamente por Jose Walter da Silva, Usuário Externo, em 01/08/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.





Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 01/08/2019, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **7108048** e o código CRC **AFDC26AD**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.124578/2018-16

SEI nº 7108048